

“COMUNICADO N.º 211/2022”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, corroborado pela Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2022**, com base nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA. – CNPJ: 33.552.051/0001-85**, para a **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA CEZAR & PAULINHO NA FESTA DE RODEIO DE MATÃO”**, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.

Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 15 de setembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO